Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 442/94 Proc.

AUTOR: FRANCISCO PEREIRA SIMÕES

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Reitero a indicação nº290/93 de 03/05/93,que solicita do Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de providenciar a colocação de um redutor de velocidade na Av.Benjamin - Constant, em frente a residência do Sr.Amadeu Lisbôa, em virtude do grande movimento de carros em alta velocidade nas duas - mãos de direção naquela avenida e também em direção a Santa - Casa, para dar maior tranquilidade aos moradores das imediações e demais pessôas que transitam por aquela avenida.

Sala das Sessões-12/09/94

Francisco Pereira Simões

Vereador

PROTOCOLO
18255
12/09/94